



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 229/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico, **Dr. KLEBER DE OLIVEIRA BARROS**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, **quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da Manifestação de Defesa apresentada pelo Ex-Secretário Municipal de Finanças de Codó, ATALIBA LIMA SANTANA**, sobre a regularização das Dívidas Tributárias de responsabilidade do MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, perante a UNIÃO FEDERAL, constantes nas Notificações de Inscrição de Débitos em Dívida Ativa da União- Procedimento de Cobrança e a Comprovação da Regularidade da compensação de Débitos Previdenciários e Tributários, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, as quais não foram regularizadas no exercício financeiro de 2009/2012 e 2013/2016, conforme solicitado pela Notificação nº 35/2021-PGM, em anexo.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 10/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

*Recebido
04/08/2021
am.*